



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 067/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A **COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO**" na Rua Otávio Mangabeira, Bairro Jardim Luzense, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da Rua Otávio Mangabeira, Bairro Jardim Luzense, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO** na referida Rua, nesta.

Quero salientar que o Bairro Jardim Luzense cresceu consideravelmente nos últimos anos, com isso a necessidade de rede de esgoto é imprescindível, pois os moradores jogam os dejetos de suas residências a céu aberto, aumentando a proliferação de doenças causadas pela falta de um saneamento básico adequado. Assim, esta benfeitoria irá proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores da Rua Otávio Mangabeira.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 18 de Abril de 2013.


Miraldo Santos de Sena
Vereador